



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 8.217, DE 28 DE JULHO DE 2020.

Decreta Luto Oficial no Município de Assis pelo falecimento do Senhor Clóvis Marcelino da Silva, atual Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Serviços e dá outras providências.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento do Senhor Clóvis Marcelino da Silva, ocorrido no dia 28 de julho de 2020,

Considerando sua reconhecida atuação profissional e esmerada dedicação como agente público, atual Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Serviços,

Considerando a grande tristeza e comoção geral por se tratar da perda de um homem público e cidadão de bem, que sempre prestou relevantes serviços públicos à comunidade,

Considerando o legado por ele deixado, construído por meio de uma vida dedicada em servir ao próximo, em especial às crianças, jovens, casais e famílias, exemplificando a fé e semeando as palavras de Deus por meio de mensagens consoladoras e de esperança,

Considerando que a gestão municipal se solidariza com a família e amigos do servidor que em muito contribuiu para o desenvolvimento do município,

DECRETA:

- Art. 1º** - Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias, no Município de Assis, a partir desta data, pelo falecimento do Senhor Clóvis Marcelino da Silva.
- Art. 2º** - Fica declarado ponto facultativo nas repartições municipais, no dia 29 de julho de 2020, com exceção dos serviços considerados essenciais.
- Art. 3º** - Fica declarado ponto facultativo na Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, nos dias 29, 30 e 31 de julho de 2020, com exceção dos serviços considerados essenciais.
- Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 28 de julho de 2020.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 28 de julho de 2020.